

CONTA
FONE SANEPAR: 115
NOME DO CLIENTE _____ **MATRÍCULA** _____
 CAMARA MUNICIPAL DE VIRMOND _____ **1667.1975**
ENDEREÇO _____ **NÚMERO** _____ **Nº LADO - Nº FRENTE** _____
 R DO CAXIAS _____ **50** _____
 CAMARA MUNICIPAL DE VIRMOND _____

CEP _____ **LOCAL** _____
 85.390-000 _____ VIRMOND _____

ROTEIRO DE LEITURA _____ **HIDRÔMETRO** _____ **CAT - RES - COM - IND - UTP - POP** _____
 346-18-10-100-61850 _____ 0-92T034375-4-1 _____ 075 - - - 001 -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10	-	10	
Nº Amostras Realizadas	11	11	11	6	11	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	11	11	11	6	11	

Conclusão TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2012	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2013	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
MULTA AGUA	0,85
AT. MONET. P/ ATRASO	0,03

FAIXAS	CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
			AGUA	AGUA ESGOTO
UTP Mínimo		10		42,47

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³

08/12	09/12	10/12	11/12	12/12	01/13	02/13	03/13	04/13	05/13	06/13
4	3	3	4	3	4	2	2	3	3	3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m ³	REFERÊNCIA
30	26/07/2013	451	453	2	07/2013

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m ³ ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	2	10/08/2013

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
27/08/2013	42,47		0,88	43,35

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

ATENDIMENTO, LIGUE 115 / OUVIDORIA (42) 3220-2408

SAIBA MAIS SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.

COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.

CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.

FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.

COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

Você poderá obter mais informações ou solicitar a entrega do Relatório Anual da Qualidade da Água por meio do teleatendimento 115, nas centrais de relacionamento, ou no site da Sanepar: www.sanepar.com.br.

IMPORTANTE

- Para fazer a leitura verifique no mostrador do hidrômetro e anote os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Ao fazer contato com a Sanepar, tenha em mãos uma conta.
- Mantenha atualizado seu cadastro. Sempre que você mudar de endereço, comunique a Sanepar.
- Informações, solicitação de serviços e comunicado de vazamentos, ligue 115 ou para o telefone da Sanepar da sua cidade.
- Autorize o débito automático da conta na sua conta-corrente. Informe-se na sua agência bancária.
- Onde pagar sua conta: Informações no site www.sanepar.com.br ou ligue 115.

ATENÇÃO

- De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles que foram judicialmente.
- A Declaração de Quitação Anual de Débitos relativa a outro imóvel, ou para um período diferente, deverá ser solicitada diretamente nas centrais de relacionamento com o cliente.
- No campo Histórico de Pagamentos, os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- De acordo com o artigo 21, do Decreto Estadual 3.926/88, é vedada a instalação de qualquer dispositivo no cavalete.
- Esta conta deve ser paga somente nos estabelecimentos autorizados.
- Sobre o valor das contas pagas após a data de vencimento incidirá multa de 2% (dois por cento), a ser incluída em conta futura. Após o vencimento, incidirá ainda, atualização monetária sobre o valor devido, o que também será incluído em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217, de 21 de junho de 2010.
- Esta conta não quita débitos anteriores.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA